ESTUDO LIVRES[1]

COP 30: oportunidade internacional esbarra em erros logísticos e medidas ambientais incoerentes do governo

EL 10/2025

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2025, Belém, capital do estado do Pará, sedia a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30). O evento representa um marco para o Brasil e para a agenda ambiental global: é o principal fórum internacional em que líderes políticos, organizações civis e pesquisadores se reúnem para discutir os rumos do enfrentamento às mudanças climáticas. Entre os temas centrais da conferência estão a redução das emissões de gases de efeito estufa, a transição energética e a descarbonização dos transportes.[1]

A expectativa é de que cerca de 40 mil pessoas participem do encontro, o que reforça a relevância do evento para a comunidade científica e diplomática internacional.[2] Trata-se de uma oportunidade para o Brasil se destacar e apresentar soluções concretas à crise climática, especialmente por abrigar a maior parte da Floresta Amazônica e dispor de uma matriz energética majoritariamente limpa. O país também tem avançado na redução do desmatamento em áreas produtivas e pode oferecer exemplos de conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Ainda assim, a escolha de Belém como sede da conferência traz desafios consideráveis. A cidade enfrenta limitações de infraestrutura, rede hoteleira e mobilidade urbana, que podem comprometer a logística de um evento desse porte. Além disso, as políticas ambientais recentes do Governo Federal e de diversos entes subnacionais têm destoado do discurso de sustentabilidade, como demonstram o agravamento da crise humanitária Yanomami, o aumento das queimadas e a adoção de medidas contrárias à descarbonização — entre elas, a elevação dos impostos de importação sobre veículos híbridos e elétricos.

ESCOLHA EQUIVOCADA: Desafios estruturais e organizacionais de Belém

A realização da COP 30 em Belém poderia simbolizar o reconhecimento da Amazônia como centro estratégico da sustentabilidade global, valorizando os saberes das comunidades indígenas e ribeirinhas e reforçando a importância da floresta para o equilíbrio climático.

Segundo o Governo Federal, a cidade estaria preparada para sediar o evento, com investimentos acelerados em infraestrutura, mobilidade urbana e saneamento básico. Essas obras, de fato, têm potencial para gerar emprego e dinamizar a economia local.

Entretanto, indicadores públicos e levantamentos de opinião indicam que Belém ainda enfrenta graves limitações estruturais e organizacionais e pode não ter sido a escolha mais acertada para um evento mundial deste porte. Essa impressão é compartilhada por 43% dos brasileiros ouvidos pelo levantamento da Ipsos-Ipec[3] e por 70% dos executivos de empresas nacionais.[4]

---

[1] *O Livres* ***não interfere na estratégia política de líderes certificados****. A Nota Técnica analisa projetos em tramitação sob o prisma de valores liberais e das boas práticas de política pública.*

Em relação ao saneamento básico, o Instituto Água e Saneamento (2024) aponta que apenas 19,9% da população de Belém tem acesso à rede de esgoto, frente à média nacional de 55,5%.[5] O transporte público é ineficiente e o trânsito, frequentemente caótico, segundo reportagem da TV Brasil.[6] Serviços essenciais, como saúde e segurança pública, também apresentam desempenho abaixo da média nacional: apenas em 2024, foram registrados 694 tiroteios na região metropolitana, conforme dados do Instituto Fogo Cruzado (2025).[7]

A situação é agravada por atrasos nas obras e questionamentos sobre a governança financeira do evento. Reportagens recentes indicam que grande parte dos projetos de infraestrutura só deve ser concluída dias antes da conferência.[8] O Tribunal de Contas da União (TCU) apontou irregularidades no convênio de R$ 480 milhões firmado sem licitação com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a montagem da COP, citando ausência de justificativas administrativas e técnicas.[9]

Essas deficiências têm preocupado parte da comunidade internacional. Em agosto de 2025, países como Áustria, Bélgica, Canadá e Países Baixos enviaram carta ao governo brasileiro cobrando garantias de condições mínimas para participação — ou a transferência do evento para uma cidade com melhor capacidade hoteleira e infraestrutura.[10]

O caso guarda semelhanças com experiências passadas, como a Copa do Mundo de 2014, sediada no Brasil.[11] À época, algumas cidades com precária infraestrutura ou pouca representatividade local para o futebol - como Cuiabá, Manaus e Brasília - foram escolhidas para receber a construção ou reforma de estádios, que depois se mostraram subutilizados.

Não só isso, como pelo menos metade dos 12 estádios construídos ou reformados para o evento[12] esteve envolvida em suspeitas de corrupção e diversas obras e infraestruturas não foram concluídas no prazo definido em lei.[13]

O Brasil corre o risco de repetir um padrão de decisões públicas marcadas pela má alocação de recursos e pelo foco em obras emergenciais de baixa eficiência. A COP 30 é uma oportunidade valiosa para o país consolidar sua liderança na pauta ambiental. Contudo, o êxito desse esforço depende da escolha de locais que combinem relevância simbólica com capacidade operacional — garantindo qualidade de serviços públicos, transparência no uso de recursos e segurança para participantes e moradores.

INCOERÊNCIAS: Governo Federal adota práticas contrárias ao equilíbrio ambiental

A realização da COP 30 em território brasileiro coloca o Governo Federal diante de uma contradição: enquanto o país se apresenta ao mundo como liderança na pauta climática, indicadores recentes revelam retrocessos em áreas fundamentais da política ambiental e social.

De acordo com o Ministério da Saúde, **o número de mortes entre os povos Yanomami aumentou 6% em 2023**, mesmo após o governo prometer ações emergenciais. Em 2024, os dados deixaram de ser divulgados publicamente, o que levanta questionamentos sobre transparência e efetividade das políticas voltadas à proteção de comunidades tradicionais. Realizar a conferência no contexto de vulnerabilidade dessas populações, portanto, transmite uma mensagem incoerente.[14]

Os indicadores ambientais reforçam essa percepção. **Apesar da redução de 7% do desmatamento na Amazônia** - o que é extremamente positivo - 2024 contou com um **aumento de 497% na degradação florestal**, em grande parte devido às queimadas, que subiram mais de 80% em comparação com 2023.[15] Cerca de 30 milhões de hectares foram atingidos, superando em 62% a média anual. Esses dados contradizem o discurso de priorização da Amazônia e evidenciam a ausência de resultados consistentes em conservação.[16]

Na área energética, o governo adotou medidas que dificultam a transição para tecnologias limpas. O aumento do imposto de importação sobre veículos elétricos e híbridos — de 18% para 25% e de 25% para 30%, respectivamente — foi justificado como incentivo à produção nacional.[17] No entanto, como demonstrado nas Notas Técnicas *"Plano Brasil Soberano"* e *"Restrições à importação de veículos elétricos"* (2025), políticas protecionistas reduzem a concorrência, encarecem produtos, limitam o acesso dos consumidores a tecnologias inovadoras e atrasam a transição energética.[18, 19]

Esses exemplos refletem um padrão de políticas públicas que privilegiam intervenções estatais de curto prazo em detrimento de soluções baseadas em mercado e inovação. A gestão ambiental brasileira continua dependente de incentivos distorcivos, baixa transparência e pouca previsibilidade regulatória — fatores que afastam investimentos sustentáveis e comprometem a credibilidade internacional do país às vésperas da COP.

A AGENDA LIBERAL NA COP: Como o liberalismo e o meio ambiente andam juntos

O liberalismo parte da convicção de que liberdade e prosperidade não são obstáculos à proteção ambiental - são, na verdade, suas maiores aliadas. A atuação do mercado e da sociedade civil é decisiva para gerar inovação, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos naturais. Ao contrário da ideia de que apenas o Estado pode proteger o meio ambiente, a experiência mostra que o setor privado, quando incentivado pela concorrência e por marcos regulatórios estáveis, desenvolve soluções mais eficazes e duradouras.

A proteção ambiental, sob uma ótica liberal, abre novas oportunidades de negócio, ampliando mercados e atraindo consumidores que valorizam empresas sustentáveis. Essa dinâmica gera um ciclo virtuoso de investimento, inovação e responsabilidade. Assim, uma **agenda liberal de sustentabilidade** busca aliar crescimento econômico com preservação ambiental, por meio de soluções descentralizadas, parcerias e incentivos baseados em mérito e eficiência.

Entre casos concretos de escopo nacional que representam essa agenda, podemos citar a **Regulamentação do Mercado de Carbono (2024) e o Marco do Saneamento (2020)**. O primeiro introduziu competitividade como instrumento de redução de emissões. Ao permitir a compra e venda de créditos de carbono vinculados a projetos de preservação, o mecanismo cria incentivos de mercado para empreendimentos que reduzem impactos ambientais. Trata-se de um passo importante para transformar metas climáticas em oportunidades econômicas.[20]

Já o Marco do Saneamento Básico, sancionado em 2020, atualizou a legislação federal de 2007. O texto promoveu uma mudança estrutural na legislação do setor, visando acelerar a universalização dos serviços essenciais (água, esgoto, drenagem).[21]

O ponto central da lei é a atração de investimentos privados para complementar os recursos públicos insuficientes, o que se deu através da **priorização de concessões ou parcerias público-privadas** (com obrigação de licitação) na prestação de serviços, delegação à ANA (Agência Nacional de Águas) para editar normas de referência e uniformização da regulação e incentivo à formação de blocos de municípios para licitação conjunta, usando subsídio cruzado para atender áreas mais pobres.

Cinco anos depois, os resultados são animadores:[22]

a) foram realizados 59 leilões em 20 estados, abrangendo todas as regiões do país, mobilizando R$ 178 bilhões em investimentos contratados;
b) o acesso à água por rede cresceu 2,3 pontos percentuais entre domicílios com renda per capita de até meio salário-mínimo, quase cinco vezes mais que a média nacional;
c) houve o aumento de 60% das famílias beneficiárias pela tarifa social.

Portanto, o marco legal vincula a atuação de todos os prestadores ao cumprimento das metas, impulsionando a cobertura em um setor que, em 2018, deixava 16,38% da população sem água e 46,85% sem coleta de esgoto.[23] Apesar de ainda poder mais, a participação da iniciativa privada na expansão de saneamento básico é uma possibilidade a médio e longo prazo, favorecendo a qualidade de vida a milhões de famílias e reduzindo o número de doenças evitáveis.[24]

Estudo da Confederação Nacional da Indústria (2017) atesta que os serviços de água e esgoto prestados por empresas privadas e por empresas públicas possuem qualidades diferentes, sendo que os municípios cujos **serviços foram privatizados** ou realizados em parceria com um ente privado obtêm, em geral, **maior eficiência e qualidade**.[25]

No plano local, a lógica liberal também pode orientar políticas municipais e estaduais. A concessão de parques e áreas comuns, por exemplo, pode ajudar na recuperação de recursos naturais e hídricos, no reflorestamento do território degradado e em um melhor atendimento ao público.[26] Outras medidas, como o IPTU Verde - que oferece descontos a imóveis que adotam práticas ecológicas - reforçam o papel dos indivíduos e empresas na construção de cidades sustentáveis.[27]

No contexto da COP 30, essa agenda ganha destaque não só como opção, mas como **motor da implementação climática** em um país como o Brasil. O setor privado aporta expertise, recursos e inovação, atuando como catalisador de uma transição justa e economicamente viável, enquanto as parcerias público-privadas ajudam a superar barreiras regulatórias e financeiras.

A iniciativa privada pode auxiliar nos avanços da pauta climática de diversas formas, por meio da capacidade de triplicar energias renováveis, construir cidades resilientes e investir na construção de políticas integradas de governança dos recursos hídricos e uso múltiplo da água. A atuação conjunta de poder público e entes privados está presente na COP 30, visto que o evento recebe tanto as delegações de países e equipe da ONU como

instituições do setor privado. É, portanto, um espaço para a criação de valor e troca de conhecimentos.

A contribuição liberal para a pauta climática passa pela valorização de instrumentos econômicos e tecnológicos - como blockchain para rastreabilidade ambiental, inovação industrial para descarbonização e modelos de governança integrada de recursos hídricos. Ao alinhar políticas públicas à força da iniciativa privada, o Brasil pode construir um modelo de desenvolvimento sustentável, eficiente e inclusivo, no qual liberdade e responsabilidade caminham lado a lado.

A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL: O desenvolvimento sustentável ganha espaço

A agenda internacional se move pela conciliação entre proteção ambiental e crescimento econômico, priorizando a cooperação multilateral, o desenvolvimento sustentável e a interdependência entre os Estados. Ela encontra expressão prática em políticas ambientais inovadoras adotadas por nações como Dinamarca, Nova Zelândia, Costa Rica e Indonésia. Esses exemplos provam que a busca pela prosperidade econômica pode caminhar lado a lado com a proteção ambiental, em consonância com os princípios do liberalismo, que valorizam tanto a governança global quanto a responsabilidade compartilhada diante de desafios transnacionais.

A Dinamarca, considerada pioneira em sustentabilidade, ocupa a primeira colocação no Índice de Performance Ambiental (EPI). O país estabeleceu a meta de reduzir suas emissões em 70% em relação aos níveis de 1990 até 2030, além de planejar a neutralidade de carbono em Copenhague nos próximos anos.[28]

As políticas adotadas incluem a expansão da energia eólica, o fim da exploração de petróleo e gás no Mar do Norte, a implementação de tributação sobre as emissões de CO2 e a negociação de acordos com setores-chave como transporte e agricultura. Como resultado, a economia dinamarquesa continuou crescendo enquanto suas emissões diminuíram, reforçando a viabilidade de uma economia verde.

Outro destaque do país europeu está no saneamento, já que 98,7% da população tem o direito à saneamento básico garantido, resultado obtido com **participação da iniciativa privada**. Essa prática exemplifica como parcerias público-privadas de bem-estar podem ser integradas a compromissos internacionais, ampliando a qualidade de vida da população e fortalecendo a imagem do país no cenário global.[29]

Vale ressaltar que o país usa *royalties* de petróleo como um instrumento para acelerar a transição energética e gerar uma gama de oportunidades mercadológicas, bem como para desenvolver social e ambientalmente sua sociedade. Para o cenário brasileiro, onde a exploração de petróleo na Bacia do Rio Amazonas parece uma realidade política incontornável, é possível desenhar uma estrutura de governança que condicione os recursos ao desenvolvimento de projetos sociais e ambientais na região Amazônica.

Em continuação, a Nova Zelândia é referência na região da Oceania pela sua legislação climática robusta. Em 2019, aprovou a *Climate Change Response (Zero Carbon) Amendment Act*, que estabelece o enquadramento legal para a neutralidade de carbono até 2050. Além

disso, o país assumiu compromissos internacionais ambiciosos, como a redução de 50% das emissões líquidas em relação aos níveis de 2005 até 2030. Tais iniciativas reforçam o engajamento neozelandês na governança climática global e demonstram que mesmo países com economias menores podem exercer liderança normativa no enfrentamento das mudanças climáticas.[30]

Na América Latina, a Costa Rica é um exemplo emblemático de como desenvolvimento e preservação ambiental podem caminhar juntos. O país possui uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, com cerca de 99% da eletricidade proveniente de fontes renováveis. Além disso, o país adotou políticas de reflorestamento e conservação que ampliaram a cobertura florestal nacional, contribuindo para a biodiversidade e para o sequestro de carbono.[31]

O compromisso da Costa Rica com a neutralidade de carbono até 2050 é amplamente reconhecido e demonstra que um país em desenvolvimento pode se destacar pela sustentabilidade e servir de referência internacional. O caso costarriquenho mostra que o crescimento econômico aliado a políticas ambientais consistentes promove melhorias nos indicadores sociais e de qualidade de vida. Com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,833, o país supera tanto o Brasil quanto a média global, evidenciando que prosperidade e preservação ambiental são objetivos compatíveis.[32]

Por fim, a Indonésia também pode ser um bom referencial para o Brasil, ainda que possua incoerências internas. O país do sudeste asiático tem investido na restauração de turfeiras e manguezais, o que pode gerar receitas anuais de até US$ 11,3 bilhões (R$ 64,4 bilhões) por meio do comércio de carbono.[33]

Além disso, a Indonésia tem conseguido combater o desmatamento de suas florestas, com queda de 78% entre 2016 e 2021.[34]

Há anos, o governo também vem construindo edifícios sustentáveis por meio de iniciativas de regulamentação e certificação, como o Programa de Moradias Verdes e Acessíveis, bem como vem tentando eliminar gradualmente o uso do carvão por programas como o de Aceleração da Transição do Carvão (CIF-ACT).[35]

Logo, esses exemplos evidenciam como a agenda liberal internacional, ao incentivar políticas de cooperação, inovação e compromisso ambiental, pode servir de guia para que diferentes Estados enfrentem coletivamente os desafios globais. Dinamarca, Nova Zelândia e Costa Rica deixam claro que a integração entre crescimento econômico e preservação ambiental é possível e desejável, consolidando um modelo de desenvolvimento sustentável que pode inspirar outras nações.

CONCLUSÃO

A COP 30, realizada em Belém, representa uma oportunidade relevante para a discussão global sobre mudanças climáticas, destacando a importância da Amazônia e do Brasil na busca por soluções de redução de emissões, transição para energias renováveis e descarbonização. É um momento propício para explicarmos a importância da conciliação entre a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico do país.

No entanto, a efetiva condução dessa agenda depende de ações consistentes dos governos federal e estaduais, que têm mostrado falhas na proteção ambiental e em políticas alinhadas à agenda verde, em contraste com o potencial

ecológico e econômico do país. Nesse contexto, ainda que a escolha de Belém sustente a visibilidade internacional, problemas de infraestrutura e custos podem comprometer a participação ampla e eficaz. O ideal seria a realização desta conferência em uma metrópole de maior capacidade administrativa e estrutural.

Portanto, é essencial aproveitar a COP 30 para pressionar por compromissos reais e implementáveis, fortalecendo a governança ambiental, o financiamento de tecnologias limpas e a proteção da biodiversidade, sem perder de vista as particularidades regionais e as necessidades locais da Amazônia.

CONTRIBUIÇÕES DE

Helio Secco
Doutor em Ciências Ambientais e Líder Livres do RJ
Rafael Moredo
Coordenador de Políticas Públicas do Livres
Matheus Rocha
Analista de Relações Governamentais do Livres
Manuela Torres
Estagiária de Políticas Públicas do Livres

REFERÊNCIAS

1. PLANALTO. Rumo à COP30. GOV.BR. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil

2. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. COP30 no Brasil: Transparência Pública. GOV.BR. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/cop30

3. PODER 360. 43% dos brasileiros rejeitam Belém como sede da COP30, diz pesquisa. Publicado em 14 de setembro de 2025. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-pesquisas/43-dos-brasileiros-rejeitam-belem-como-sede-da-cop30-diz-pesquisa/

4. CORTINHAS, Nilson. Pesquisa revela que altos custos e falta de infraestrutura afastam empresas brasileiras da COP30 em Belém. Globo. Publicado em 24 de setembro de 2025. Disponível em: https://umsoplaneta.globo.com/opiniao/colunas-e-blogs/direto-de-belem/post/2025/09/pesquisa-revela-que-altos-custos-e-falta-de-infraestrutura-afastam-empresas-brasileiras-da-cop30-em-belem.ghtml

5. INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. BELÉM (PA). Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pa/belem

6. TV BRASIL. Mobilidade urbana em Belém é um dos desafios para a COP30. Publicado em 11 de junho de 2025. Disponível em: https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2025/06/mobilidade-urbana-em-belem-e-um-dos-desafios-para-cop30

7. AGÊNCIA BRASIL. Rio, Recife, Belém e Salvador tiveram mais de 6 mil tiroteios em 2024. Publicado em 19 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-02/rio-recife-belem-e-salvador-tiveram-mais-de-6-mil-tiroteios-em-2024

8. DUARTE, Isadora. COP-30: governo prevê conclusão de obras às vésperas do evento; 38% das instalações estão concluídas. Estadão. Publicado em 22 de agosto de 2025. Disponível em: https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/cop-30-governo-preve-conclusao-de-obras-as-vesperas-do-evento-38-das-instalacoes-estao-concluidas/?srsltid=AfmBOopxjUNOe1lvhZBADdOxdEViVKGGjX36_232Eaha_H96I0jLQgy_

9. REZENDE, Constança. TCU afirma que não houve pesquisa de preço em contrato do governo Lula de R$ 478 mi para COP30. Folha de São Paulo. Publicado em 22 de outubro de 2025. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/10/tcu-afirma-que-nao-houve-pesquisa-de-preco-em-contrato-do-governo-lula-de-r-478-mi-para-cop30.shtml

10. COLLETA, Ricardo Della; GABRIEL, João. Representantes de 25 países pressionam governo Lula para tirar COP30 de Belém. Folha de São Paulo. Publicado em 01 de agosto de 2025. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/08/represe

ntantes-de-25-paises-pressionam-governo-lula-para-tirar-cop30-de-belem.shtml

11. O GLOBO. Brasil foi escolhido sede da Copa do Mundo de 2014 em outubro de 2007. Publicado em 20 de agosto de 2013. Disponível em: https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/brasil-foi-escolhido-sede-da-copa-do-mundo-de-2014-em-outubro-de-2007-9630221

12. G1. Metade dos estádios da Copa tem suspeitas de irregularidades, segundo delações da Odebrecht. Publicado em 14 de abril de 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/metade-dos-estadios-da-copa-tem-suspeitas-de-irregularidades-segundo-delacoes-da-odebrecht.ghtml

13. G1. Quatro anos depois, ainda há obras prometidas para Copa no Brasil inacabadas em 11 das 12 cidades-sede. Publicado em 23 de maio de 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/quatro-anos-depois-ainda-ha-obras-prometidas-para-copa-no-brasil-inacabadas-em-11-das-12-cidades-sede.ghtml

14. JORNAL NACIONAL. Mortes de indígenas yanomami em 2023 crescem 6% em relação a 2022, mostram dados do Ministério da Saúde. Publicado em 23 de fevereiro de 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/02/23/mortes-de-indigenas-yanomami-em-2023-crescem-6percent-em-relacao-a-2022-mostram-dados-do-ministerio-da-saude.ghtml

15. PEIXOTO, Roberto. Desmatamento na Amazônia cai 7% em 2024, mas degradação tem alta de 497% por causa das queimadas. G1. Publicado em 24 de janeiro de 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/01/24/desmatamento-degradacao-na-amazonia-2024.ghtml

16. SCHUCK, Sofia. Brasil bate recorde histórico com área queimada 62% acima da média em 2024, alerta Mapbiomas. Exame. Publicado em 24 de junho de 2025. Disponível em: https://exame.com/esg/brasil-bate-recorde-historico-com-area-queimada-62-acima-da-media-em-2024-alerta-mapbiomas/

17. FOGAÇA, André; MONTOIA, Vinicius. Governo eleva imposto de importação para carros elétricos e híbridos a partir desta terça. G1. Publicado em 01 de julho de 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/carros/noticia/2025/07/01/governo-eleva-imposto-de-importacao-para-carros-eletricos-e-hibridos-a-partir-desta-terca.ghtml

18. LIVRES. Plano Brasil Soberano: Tarifaço não se enfrenta com subsídios, mas com abertura comercial consistente. Disponível em: https://eusoulivres.odoo.com/blog/notas-tecnicas-7/contingencia-49

19. LIVRES. Restrições à importação de veículos elétricos: velha prática protecionista encarece e atrasa o país. Disponível em: https://www.eusoulivres.org/blog/notas-tecnicas-7/retricoes-veiculos-eletricos-85

20. AGÊNCIA SENADO. Sancionada lei que regula mercado de carbono no Brasil. Publicado em 12 de dezembro de 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/12/12/sancionada-lei-que-regula-mercado-de-carbono-no-brasil

21. BRASIL. Lei nº 14.026, De 15 De Julho De 2020. Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de Julho de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

22. DIAS, Christianne. Cinco anos do Marco Legal do Saneamento: transformação em curso. JOTA. Publicado em 15 de julho de 2025. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/cinco-anos-do-marco-legal-do-saneamento-transformacao-em-curso

23. INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking mostra grande distância para cumprimento das metas de Saneamento Básico. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/09/RELEASE_RANKING_2020_18.pdf

24. BETHÔNICO, Thiago. Marco do saneamento mobiliza R$ 370 bi em 5 anos, mas índices de água e esgoto seguem estagnados. Folha de São Paulo. Publicado em 19 de agosto de 2025. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/08/marco-do-saneamento-mobiliza-r-370-bi-em-5-anos-mas-indices-de-agua-e-esgoto-seguem-estagnados.shtml

25. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Comparações Internacionais: uma agenda de soluções para os desafios do Saneamento Brasileiro. Publicado em fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2017/2/

comparacoes-internacionais-uma-agenda-de-solucoes-para-os-desafios-do-saneamento-brasileiro/

26. BNDES HUB DE PROJETOS. Visão geral. Disponível em: https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/setores/Parques

27. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Projeto de Lei 01-00201/2025. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0201-2025.pdf

28. EUROPEAN PARLAMENT. Denmark's climate action strategy. Publicado em 19 de desembro de 2024. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/thinktank/pt/document/EPRS_BRI%282024%29767173?utm_

29. HRMI RIGHT TRACKER. Direito ao saneamento básico. Publicado em 2025. Disponível em: https://rightstracker.org/pt/metric/basic-sanitation?dir=asc

30. MINISTRY FOR THE ENVIRONMENT. New Zealand's projected greenhouse gas emissions to 2050. Publicado em 11 de dezembro de 2024. Disponível em: https://environment.govt.nz/what-government-is-doing/areas-of-work/climate-change/emissions-reductions/emissions-reduction-targets/new-zealands-projected-greenhouse-gas-emissions-to-2050/?utm_

31. THE COSTA RICA NEWS. Costa Rica Reaches 99,98% of Renewable Electricity Generation in 2021. Publicado em 18 de dezembro de 2021. Disponível em: https://thecostaricanews.com/costa-rica-reaches-9998-of-renewable-electricity-generation-in-2021/?utm_

32. HUMAN DEVELOPMENT REPORTS. Costa Rica. Publicado em 06 de maio de 2025. Disponível em: https://hdr.undp.org/data-center/specific-country-data#/countries/CRI

33. TV BRICS. **Indonésia fortalece mercado de carbono com restauração de ecossistemas**. Publicado em 05 de fevereiro de 2025. Disponível em: https://tvbrics.com/pt/news/indon-sia-fortalece-mercado-de-carbono-com-restaura-o-de-ecossistemas/

34. EMBRAPA. **Estudo aponta que determinação política é chave para conter desmatamento no Brasil e Indonésia**. Publicado em 09 de setembro de 2025. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/102904809/estudo-aponta-que-determinacao-politica-e-chave-para-conter-desmatamento-no-brasil-e-indonesia#:~:text=da%20vontade%20pol%C3%ADtica-,Os%20participantes%20do%20estudo%20identificaram%20a%20vontade%20pol%C3%ADtica%20para%20fazer,desmatamento%E2%80%9D%2C%20relata%20o%20cientista.

35. CLIMATE ACTION TRACKER. **Indonesia**. Publicado em 2024. Disponível em: https://climateactiontracker.org/countries/indonesia/policies-action/